

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.956 • Quarta-Feira, 15 de Julho de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.351, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO ser imperiosa a prorrogação dos prazos referentes à redução do horário de expediente e da suspensão de atendimento externo das unidades do Poder Executivo Municipal, como forma de frear a circulação viral em Corumbá;

CONSIDERANDO ainda que a prorrogação da suspensão de reuniões não urgentes é medida que se impõe para resguardar a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de nova prorrogação de suspensão das feiras livres, como medida de restrição à circulação do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.304/2020, com redação dada pelo Decreto nº 2.341/2020, o qual trata do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O expediente no Município de Corumbá/MS, no período compreendido entre os dias 20 de março a 3 de agosto de 2020, passará a ser das 07h30min às 13h30min, podendo ser prorrogado. (NR)

Art. 2º O art. 6º do Decreto nº. 2.304/2020, com redação dada pelo Decreto nº 2.341/2020, o qual trata da suspensão do atendimento externo do expediente os órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

gerando efeitos de 23 de março de 2020 a 3 de agosto de 2020, admitida prorrogação em caso de necessidade. (NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº. 2.276/2020, com redação dada pelo Decreto nº 2.341/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 3 de agosto de 2020, os prazos dos processos administrativos em trâmite no Poder Executivo Municipal, nele incluídos os referentes aos processos administrativos disciplinares, comissões de sindicância, licitações, prestações de contas, inclusive de suprimento de fundos, e respostas relacionadas aos questionamentos realizados na ouvidoria municipal e demais solicitações externas. (NR)

Art. 4º O art. 3º do Decreto Nº 2.272/2020, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.341/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica prorrogada, até o dia 3 de agosto de 2020, a suspensão das feiras livres regulares na circunscrição do Município de Corumbá. (NR)

Art. 5º Ficam mantidas as demais medidas de Combate ao coronavírus - COVID-19.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 15 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 009/2020 - SISP

Processo nº 13.615/2019 - Tomada de Preço nº 006/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.747/0001-65.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos em muro de residência localizada na rua campo grande, nº 611, no Município de

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 61.175,90 (sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).
 Vigência: 03 (três) meses
 Dotação Orçamentária:
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.04.122.0101.4181 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 1560 - Ficha Orçamentária
 0100 - Fonte de Recurso
 Data da Assinatura: 14/07/2020
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Tânia M. bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr Francisco Vieira Neto - FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 007/2020 - SISP

Processo nº 21.643/2019 - Tomada de Preço nº 036/2019
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.205.885/0001-23.
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos, limpeza e vedação de cobertura do Hotel Galileo, localizado na frei mariano - esquina com a avenida general rondon, no Município de Corumbá-MS.
 Valor Global: R\$ 59.011,79 (cinquenta e nove mil e onze reais e nove centavos).
 Vigência: 04 (quatro) meses
 Dotação Orçamentária:
 023710 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 15.451.101 - PROINFA - CORUMBÁ
 4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 1758 - Ficha Orçamentária
 0100 - Fonte de Recurso
 489 - Recurso Financeiro
 Data da Assinatura: 13/07/2020
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Tânia M. bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr Marcos Antonio Dornell Correa - M. A. DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI.

Extrato da Carta Contrato nº 40/2020/SMS

Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 98.484,85 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) empenhos nº 951/2020.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Pab Fixo
 33.90.30.36 - Material Hospitalar
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 30/06/2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 12/2020.

Processo: 14886/2020 - Pregão Presencial nº 019/2019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...8	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Superar Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.482.516/0001-61.
 Objeto: Aquisição de materiais permanentes (condicionadores de ar tipo Split)
 Valor: R\$ 69.534,00
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 Data da Assinatura: 25/06/2020
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Superar Eireli, C.N.P.J./MF sob nº 13.482.516/0001-61.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 12/2020.

Processo: 14886/2020 - Pregão Presencial nº 019/2019.
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Superar Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.482.516/0001-61.
 Objeto: Aquisição de materiais permanentes (condicionadores de ar tipo Split)
 Valor: R\$ 69.534,00
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família
 25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 Data da Assinatura: 25/06/2020
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa Superar Eireli, C.N.P.J./MF sob nº 13.482.516/0001-61.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 18/2018 contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico. - Processo nº 27.009/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
 OBJETO: Considerando a Manifestação Jurídica nº 83/2020; Considerando o Segundo Termo Aditivo que prorrogou o prazo contratual em mais 12 (doze) meses; Considerando o §8º, do art. 65 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila. Resolve aditar o Presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:
 Art. 1º - Inclui à cláusula décima as seguintes dotações orçamentárias:
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.302.103.2685 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária
 Serviço: R\$ 8.000,00
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.302.103.2684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde
 Serviço: R\$ 10.000,00
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.302.103.2685 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária
 Peças: R\$ 20.000,00
 Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 25.91.10.302.103.2684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde
 Peças: R\$ 25.000,00
 Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 03 de julho de 2020.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação com 1º Termo de Adendo ao edital

O Município de Corumbá - MS, torna público o 1º Termo de Adendo ao Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2020 - Processo nº 8.840/2020.
 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e embutidos), para atender a alimentação escolar da REME, nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE, pelo período de 12 meses.
 Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 15 de julho de 2020 ao dia 27 de julho às 07h00.
 Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de julho de 2020 (horário de Brasília).
 Do Adendo: As empresas interessadas que retiraram o instrumento convocatório, comunico que houve alterações no item 9.5, como também acréscimo do Anexo XI ao edital. As modificações mencionadas estão disponíveis no 1º Termo de Adendo ao edital.



As demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Edital: O Edital com o 1º termo de adendo encontra - se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 15 de julho de 2020.
(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Objeto: contratação de serviço de instalação e manutenção da Usina de Oxigênio e Vácuo Clínico para atendimento aos casos leves e moderados do COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do Novo Corona Vírus. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA, por tempo indeterminado. A nova data de realização será divulgada via publicação no Diário Oficial e nos demais meios de comunicação que forem necessários.
Corumbá / MS, 15 de julho de 2020.
Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 118/2020

Dispõe sobre Matrizes de Lotação da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2020 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Processo nº 11886/2020

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, através da Lei Municipal nº 1.113/1990 no importe de R\$ 26.178,00 (vinte e seis mil cento e setenta e oito reais), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 14/07/2020

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e Milton Carlos de Melo - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Extrato do Termo de Colaboração nº 09/2020 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Processo nº 11889/2020

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexistência, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, através da Lei Municipal nº 2723/2020 no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 14/07/2020

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo e Milton Carlos de Melo - Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Eletrônico nº 009/2020 - Processo nº 10.270/2020
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso das atribuições legais, na forma em que lhe autorizam o Art. 92, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 71, II da Lei Complementar Nº 219, de 20 e dezembro de 2017, com fundamento na LDB Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art 1º. Homologar as Matrizes de Lotação da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino de Corumbá, conforme Parecer nº 039/2019 - CME/Corumbá/MS, emitido pela Câmara da Educação Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020, início do Ano Letivo.

Corumbá, 14 de julho de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR DA ESCOLA INTEGRAL**

Ano: a partir de 2020

Turno: Integral
Semana Letiva: 5 (cinco dias)
Quantidade aulas: 07 (sete aulas)
Duração da aula: 60 (sessenta minutos)
Duração do ano Letivo: 200 dias

Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Áreas de Conhecimento	6	6	6	6	6	6	6	6
Linguagens	Língua Portuguesa								
	Língua Estrangeira Moderna*/Língua Inglesa	2	2	2	2	2	2	2	2
	Arte	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	3	3	3	3	3	3	3	3
Matemática	Matemática	6	6	6	6	6	6	6	6
	Ciências da Natureza	4	4	4	4	4	4	4	4
Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3
	Educação em Direitos Humanos	2	2	2	2	2	2	2	2
Parte Diversificada	Iniciação/Treinamento Esportivo	2	2	2	2	2	2	2	2
	Atividades Eletivas	2	2	2	2	2	2	2	2
	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	1	1	1
	Semanal em hora/aula	35	35	35	35	35	36	36	36
Annual em hora/aula	1400	1400	1400	1400	1400	1440	1440	1440	
Annual em horas	1400	1400	1400	1400	1400	1440	1440	1440	

*O horário do almoço considerado tempo de aprendizagem, convivência e socialização dos alunos, porém não são ministradas aulas dos componentes curriculares da BNCC. Esse tempo complementa a carga horária diária do aluno e necessita de supervisão pedagógica dos professores. Dessa forma, cada professor pode complementar a sua carga horária com Atividades Complementares – AC, de acordo com a necessidade.

*A partir do 6º ano o componente curricular Língua Estrangeira Moderna passa a ser denominado Língua Inglesa.

* Nas unidades escolares EMR Entropia Gomes Pedrosa e EM Racheid Bardaul a LEM até o 5º ano é o Espanhol.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

Ano: a partir de 2020

Turno: Diurno

Semana Letiva: 5 (cinco dias)

Quantidade de aulas: 04 (quatro aulas)

Duração da aula: 60(sessenta minutos)

Duração do ano Letivo: 200 dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum Curricular	Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol) / Língua Inglesa	1	1	1	1	1	2	1	2	1
		Arte	2	2	2	2	2	1	1	1	1
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	2	3	2	3
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Geografia		2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Parte Diversificada	Educação em Direitos Humanos		1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Ensino Religioso		-	-	-	-	-	1	1	1	1
Carga Horária	Semanal em hora/aula		20	20	20	20	20	21	21	21	21
	Anual em hora/aula		800	800	800	800	800	840	840	840	840
	Anual em horas		800	800	800	800	800	840	840	840	840

*As aulas de Ensino Religioso serão ministradas, a partir do 6º ano, mediante formação de turmas, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

*A partir do 6º ano o componente curricular Língua Estrangeira Moderna passa a ser denominado Língua Inglesa.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ PARA LOTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLA (INTEGRAL)**

Ano: a partir de 2020

Turno: Integral

**Semana Letiva: 5 (cinco dias)
Quantidade aulas: 07(sete aulas)
Duração da aula: 60 (sessenta minutos)
Duração do ano Letivo: 200 dias**

Carga Horária	Áreas de Atuação	FORMAÇÃO	SÉRIE/CARGA HORÁRIA	
			PRÉ I	PRÉ II
Base Nacional Comm Curricular	O Eu, o Outro e o Nós	Licenciatura em Pedagogia	24	24
	Escuta, fala, pensamento e imaginação			
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
	Corpo, gestos e movimentos	Licenciatura em Educação Física	03	03
	Traços, sons, cores e formas	Licenciatura em Arte*	03	03
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol)	Licenciatura em Letras/com habilitação em Inglês ou Espanhol	03	03
	Atividades Eletivas	Licenciatura em Pedagogia	02	02
	Semanal em horas/aula		35	35
	Anual em horas/aula		1400	1400
	Anual em horas		1400	1400

*Na ausência de professor licenciado em Arte, admitir-se-á, em caráter temporário, profissional licenciado em Pedagogia com pós-graduação na área.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ PARA LOTAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

PRÉ-ESCOLA (PARCIAL)

Ano: a partir de 2020

Turno: Parcial

Semana Letiva: 5 (cinco dias)

Quantidade aulas: 04 (quatro aulas)

Duração da aula: 60 (sessenta minutos)

Duração do ano Letivo: 200 dias

Áreas de Atuação	FORMAÇÃO	SÉRIE/CARGA HORÁRIA	
		PRÉ I	PRÉ II
O Eu, o Outro e o Nós	Licenciatura em Pedagogia	14	14
Escuta, fala, pensamento e imaginação			
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
Corpo, gestos e movimentos	Licenciatura em Educação Física	02	02
Traços, sons, cores e formas	Licenciatura em Arte*	02	02
Língua Estrangeira Moderna (Inglês/Espanhol)	Licenciatura em Letras/com habilitação em Inglês ou Espanhol	02	02
Semanal em horas/aula		20	20
Anual em horas/aula		800	800
Anual em horas		800	800

*Na ausência de professor licenciado em Arte, admitir-se-á, em caráter temporário, profissional licenciado em Pedagogia com pós-graduação na área.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 052. DE 15 DE JULHO DE 2020.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2020/SISP, oriundo do Processo nº. 23.371/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO

ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Elizabete Amarilha Santana**, matrícula nº. **9307**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro **Adjalme Marciano Esnarriaga Júnior**, **CREA 8090/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 010/2020/SISP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 15 de JULHO de 2020.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 2º Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 14/2019 Originada do Processo nº 7.258/2019 - Pregão Presencial nº 051/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (leite em pó, sustagem, leite de soja, mucilon e suplementos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demanda decorrente de ação judicial, no período de 12 meses.

Em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019 VALOR: R\$ 133.460,00 - Aquisição de material de consumo (leite em pó, sustagem, leite de soja, mucilon e suplemento. ATA: 14/2019 - PP - 051/2019.

Item	3979 Código	CLINICA NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 05.155.405/0001-12 R DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429 CONJUNTO 6 - CHACARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79040-100 Telefone: (67) 3269-119 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.021.038	LEITE APTAMIL PEPTI OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS LEITE APTAMIL PEPTI OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - É uma fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Com DHA E ARA e Prebióticos. Idade Recomendada: A partir do nascimento Ingredientes: Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), fibras alimentares (galactooligosacarídeos e frutooligosacarídeos), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6; sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Marca: APTAMIL PEPTI 400g (DANONE)	LATA	150	65,90	9.885,00
7	006.021.075	LEITE APTAMIL PRO EXPERT SL, COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CITRATO TRISSÓDICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, MAGNÉSIO, VITAMINA C, TAURINA, INOSITOL, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA. ACONDICIONADO EM LATA DE 400G. Leite Aptamil Pro Expert SL, Composição: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. Acondicionado em lata de 400g. Marca: APTAMIL SL 400g (DANONE)	LATA	250	34,30	8.575,00



13	006.021.043	SUSTAGEM CHOCOLATE KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS SUSTAGEM CHOCOLATE KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina. Marca: SUSTAIN JUNIOR CHOCOLATE 350g (DANONE)	LATA	150	15,70	2.355,00
14	006.021.041	SUSTAGEN MORANGO KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS. SUSTAGEN MORANGO KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS. - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina. Marca: SUSTAIN JUNIOR MORANGO 350g (DANONE)	LATA	150	15,70	2.355,00
15	006.021.042	SUSTAGEM BAUNILHA KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS SUSTAGEM BAUNILHA KIDS OU SIMILAR, LATA COM 380 GRAMAS - Leite desnatado, sacarose, leite integral, sólidos de xarope de milho, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, sulfato de manganês, sulfato cúprico, acetato de vitamina A, fitometadiona, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, cianocobalamina (vitamina B12), riboflavina, ácido fólico e biotina. Sabor banana: contém corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo e aroma artificial de banana. Sabor baunilha: contém aroma artificial de baunilha. Não contém sacarose. Sabor chocolate: contém cacau, estabilizante carragena e aroma artificial de baunilha. Sabor morango: contém estabilizante carragena, aroma natural reforçado de morango, corantes artificiais eritrosina alumínio laca e eritrosina. Marca: SUSTAIN JUNIOR BAUNILHA 350g (DANONE)	LATA	150	15,70	2.355,00
20	006.021.022	SUPLEMENTO VITAMINICO - ENSURE (ORDEM JUDICIAL) SUPLEMENTO VITAMINICO - ENSURE - composição: amido de milho hidrolisado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. lata com peso líquido de 400 g. Marca: ENSURE PÓ 400g (ABBOTT)	LATA	150	51,70	7.755,00
21	006.021.046	SUPLEMENTO PEDIASURE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS SUPLEMENTO PEDIASURE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Suplemento que, associado à orientação nutricional, auxilia a criança que não come adequadamente a receber os nutrientes necessários para atingir seu potencial de crescimento1-4. Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citrato de magnésio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, vitamina A, palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno. Marca: PEDIASURE 400g (ABBOTT)	LATA	300	27,48	8.244,00



22	006.021.008	<p>LEITE COM FÓRMULA INFANTIL DE FERRO PARA LACTANTES</p> <p>Leite de soja com fórmula infantil semi-elementar, à base de hidrolisado protéico hipoalergênico, 40% da gordura sob a forma de triglicérides de cadeia média (TCM) e maltodextrina; enriquecido com, nucleotídeos, LC-PUFAs, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para a alimentação de lactentes com alergia às proteínas do leite de vaca e com má absorção, contendo proteínas do soro de leite ácido extensamente hidrolisadas por ação enzimática (pancreatina e alcalase) e ultrafiltradas, Lipídios: 40% triglicérides de cadeia média (TCM); 59% óleos vegetais; 1% óleo de peixe, com adição dos ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa: docosahexaenóico e gama-linolênico, que possuem ação antiinflamatória importante, Carboidratos: 88% maltodextrina; 12% amido.</p> <p>Baixa osmolalidade e fácil absorção. Possui traços residuais de lactose, proveniente do soro do leite (0,1g de lactose/100ml). fabricado à base de Maltodextrina, proteína hidrolisada de soro de leite, triglicérides de cadeia média, amido de batata, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oléico, óleo de canola, sais minerais, óleo de girassol, óleo de semente de cassis, óleo de peixe, vitaminas, nucleotídeos, L-carnitina. Sem glúten. embalado em lata lacrada com tampa superior plástica contendo no mínimo 400 mg, com informações nutricionais, data de fabricação e validade, indicação de uso, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.</p> <p>Marca: APTAMIL SOJA 1 400g (DANONE)</p>	LATA	150	31,90	4.785,00
26	006.021.047	<p>NUTREN SENIOR OU SIMILAR, LATA COM 370 GRAMAS</p> <p>NUTREN SENIOR OU SIMILAR, LATA COM 370 GRAMAS - Suplemento oral pó, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hipercalórico, hiperproteico, suplemento geriatria, com fibras, sem glúten, caquexia, desnutrição, vitamina D, cálcio, ganho de peso, falta de apetite, osteoporose, pré-cirúrgico, pós-cirúrgico.</p> <p>Nutren Senior é um suplemento nutricional, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, que é uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug) que atua na redução de quedas e fraturas. Possui também Prebio1, que é um composto exclusivo da Nestlé a base de inulina e FOS (frutoligossacarídeos) que contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio, para auxiliar no estado nutricional dos pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, e melhorar a força e a capacidade funcional.</p> <p>Marca: ENSURE PÓ 400g (ABBOTT)</p>	LATA	150	33,30	4.995,00
31	006.021.051	<p>LEITE PREGOMIN PEPTI, COM 400 GRAMAS</p> <p>LEITE PREGOMIN PEPTI, COM 400 GRAMAS - Pregomin Pepti é uma alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica.</p> <p>Pregomin Pepti é uma dieta semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais, de Mortierella alpina e de peixe; maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresenta baixa osmolaridade, ótima tolerabilidade e aceitação.</p> <p>Como características possui: 100% Proteína extensamente hidrolisada do soro do Leite de baixo peso molecular.</p> <p>Marca: PREGOMIN PEPTI 400g (DANONE)</p>	LATA	100	104,70	10.470,00
Total do Proponente						61.774,00
Item	12080 Código	<p>NASSER SAFA AHMAD-ME</p> <p>CNPJ: 73.328.999/0001-76</p> <p>RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040</p> <p>Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659</p> <p>Descrição do Produto/Serviço</p>	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	006.021.078	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO - 100% DE ORIGEM ANIMAL, LEITE DESNATADO, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. LATA DE 400 G.</p> <p>Leite em pó desnatado - 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D. Lata de 400 g.</p> <p>Marca: PIRACANJUBA</p>	LATA	150	16,10	2.415,00
27	006.021.048	<p>NUTREN JUNIOR OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS</p> <p>NUTREN JUNIOR OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Suplemento oral pó - 400g: Crianças de 1 a 10 anos, normocalórico, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, falta de apetite é uma nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas.</p> <p>Marca: NESTLE NUTREN JUNIOR</p>	LATA	400	26,98	10.792,00
Total do Proponente						13.207,00
Item	96175 Código	<p>KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA</p> <p>CNPJ: 27.024.068/0001-67</p> <p>R DONA TERESA CRISTINA, 553 CASA - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013-580</p> <p>Telefone: (67) 3046-8085</p> <p>Descrição do Produto/Serviço</p>	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



9	006.021.013	<p>NESTOGENO 1 - 400G Nestogeno 1, composição: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN.). Acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo na embalagem a descrição e validade.</p> <p>Marca: NESTLÉ NESTOGENO 1</p>	LATA	400	15,90	6.360,00
16	006.021.044	<p>MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS MUCILON DE ARROZ OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Cereal infantil, com probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários.</p> <p>Marca: NESTLÉ MUCILON DE ARROZ</p>	LATA	150	7,00	1.050,00
17	006.021.045	<p>MUCILON DE MILHO OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS MUCILON DE MILHO OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Cereal infantil, com probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários.</p> <p>Marca: NESTLÉ MUCILON DE MILHO</p>	LATA	150	7,00	1.050,00
18	006.021.002	<p>LEITE EM PÓ TIPO NAN SOY LEITE EM PÓ - , formulação infantil dietética a base de proteína isolada de soja, polímeros de glicose e 100% de óleos vegetais, isenta de sacarose e lactose, com adição de vitaminas e minerais, l-metionina e taurina, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g., contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Tipo nan Soy ou Similar. Marca: NESTLÉ NA SOY</p>	LATA	300	25,00	7.500,00
24	006.021.026	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco , solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo), acondicionado em embalagem de 400 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados n rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade. Marca: ROMANO</p>	LATA	300	10,53	3.159,00
25	006.010.064	<p>LEITE EM PÓ ALTHERA Leite em Pó Althera. Acondicionado em embalagem de 450 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade. Marca: NESTLÉ ALTHÉRA</p>	LATA	150	105,30	15.795,00
28	006.021.015	<p>LEITE NESTOGENO 2 Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, , vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Alimentação de lactentes, em seqüência ao esquema alimentar iniciado nos primeiros 6 meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Marca: NESTLÉ NESTOGENO 1</p>	UNID.	100	15,90	1.590,00



29	006.021.049	MUCILON MULTI CEREAIS, LATA COM 400 GRAMAS MUCILON MULTI CEREAIS, LATA COM 400 GRAMAS - O cereal infantil, contém uma combinação de probiótico Bifidus BL e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. É específico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês e uma ótima opção para lanches intermediários. Marca: NESTLÉ MUCILON MULTICEREAIS	LATA	300	6,90	2.070,00
30	006.021.050	LEITE ALFARÉ, LATA COM 400 GRAMAS LEITE ALFARÉ, LATA COM 400 GRAMAS - Fórmula semi-elementar, em pó, especialmente a preparada para crianças com diarreia grave (aguda ou crônica). A proteína é proveniente de um hidrolisado de proteína do soro de leite. A gordura é obtida de uma mistura lipídica, contendo 50% de triglicérides de cadeia média (TCM). O hidrato de carbono é constituído de maltose-dextrinas e amido para proporcionar uma baixa osmolaridade. Proteínas: hidrolisado pancreático hipoalergênico de proteína de soro de leite ultra-filtrada, composto de aproximadamente de 80 % de peptídeos a 20% de aminoácidos livres. Gordura: 50% de triglicérides cadeia mista (TCM), 30% de gordura de leite e 20% de óleo de milho, garantindo um aporte adequado de linoleato (580 mg /100Kcal). Hidrato de Carbono: Polímeros de glicose de alto peso molecular de baixa osmolaridade. Vitaminas e Minerais: Alfaré contém todas as vitaminas e minerais para o desenvolvimento da criança. Eletrólitos: Em quantidade calculada de modo a compensar as perdas diarreicas. Marca: NESTLÉ ALFARÉ	LATA	100	123,00	12.300,00
Total do Proponente						50.874,00
Item	96690 Código	SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRI. E HOSPITALAR CNPJ: 14.134.724/0001-32 RUA PEDRO CELETINO, 1957 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-371 Telefone: 99284-3648 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	006.021.040	SUSTAGEN CHOCOLATE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS SUSTAGEN CHOCOLATE OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), cacau, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, maltodextrina, sulfato Ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, iodeto de potássio, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina, estabilizante carragena e aromatizante. Não contém glúten. Contém lactose. Marca: SUSTENLAC CHOCOLATE 400G/PRODIET	LATA	150	16,90	2.535,00
11	006.021.039	SUSTAGEN MORANGO OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS SUSTAGEN MORANGO OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, sulfato Ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, iodeto de potássio, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina, aromatizante, estabilizante carragena e corante artificial eritrosina. Não contém glúten. Contém lactose. Marca: SUSTENLAC MORANGO 400G/PRODIET	LATA	150	16,90	2.535,00
12	006.021.052	SUSTAGEN BAUNILHA OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS SUSTAGEN BAUNILHA OU SIMILAR, LATA COM 400 GRAMAS - Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de Magnésio, ascorbato de sódio, sulfato Ferroso, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de Zinco, niacinamida, sulfato de Manganês, vitamina K1, sulfato cúprico, pantotenato de cálcio, acetato de retinol, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, Ácido Fólico, cloreto de cromo, biotina e aromatizante. Não contém glúten. Contém lactose. Marca: SUSTENLAC BAUNILHA 400G/PRODIET	LATA	150	16,90	2.535,00
Total do Proponente						7.605,00

Corumbá, 15 de Julho de 2020.
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde